



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

RESOLUÇÃO Nº. 007/2013

DISPÕE SOBRE: Concede Abono de Natal aos funcionários efetivos e comissionados do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., e dá outras providências.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

ARTIGO 1º – Fica concedido aos funcionários públicos municipais efetivos e comissionados do quadro de servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., um abono de natal correspondente ao valor do cartão alimentar em vigor nesta Câmara Municipal, ou seja R\$.250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que será disponível através do cartão magnético alimentar.

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução, será proveniente de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONTE AZUL PAULISTA, 19 de Dezembro de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.